



RESOLUÇÃO Nº 004/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/01/2019.

Yoshiko Kinoshita
Secretária pro tempore.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente alteração das disciplinas de Tópicos Especiais para Eletivas.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 5177/2018-PRO**;
considerando o **Ofício nº 001/2019-PROFAGROEC**;
considerando a **Resolução nº 087/2018- PROFAGROEC**;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de janeiro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente alteração das disciplinas de Tópicos Especiais para Eletivas, conforme segue:

Disciplina	Produção e Controle de Qualidade de Sementes Orgânicas				
Período	Segundo semestre de 2019				
Carga horária total	45 horas/aula				
Departamento	Departamento de Agronomia				
Número de créditos	Teórico:	03	Prático:	00	Total: 03
Ementa	Desenvolver práticas de produção e treinar acadêmicos nos principais testes de controle de qualidade de sementes em sistemas de produção de produtos agrícolas orgânicos.				

Disciplina	Cadeias Produtivas Agroindustriais				
Carga horária total	30 horas/aula				
Departamento	Departamento de Economia (DCO)				
Número de créditos	Teórico:	02	Prático:	00	Total: 02
Ementa	Estudos de aspectos teóricos e aplicados relativos à economia do agronegócio brasileiro, com foco em cadeias produtivas.				

.../



Disciplina	Comunicação e Ambiente
Período	Segundo semestre de 2019
Carga horária total	30 horas/aula
Departamento	Departamento de Agronomia
Número de créditos	Teórico: 02 Prático: 00 Total: 02
Ementa	Conceituação contemporânea de sociedade e de comunicação. A utilização de técnicas de comunicação e informação no processo de produção de um ambiente sustentável. O papel dos profissionais da agroecologia como mediadores de relações de comunicação. Divulgação científica. Comunicação Midiática. Media training. Produção midiática em comunicação e ambiente.

Disciplina	Direito Aplicado à Agroecologia
Carga horária total	30 horas/aula
Departamento	Departamento de Agronomia
Número de créditos	Teórico: 02 Prático: 00 Total: 02
Ementa	Definição, identificação e caracterização do bem jurídico ambiental constitucional. A função socioambiental das Cédulas de Crédito Rurais que fomentam a produção agroecológica. Licenciamento Ambiental.

Disciplina	O Princípio do Trabalho Educativo e a Função da Escola.
Período	2º semestre de 2019
Carga horária total	60 horas/aula
Departamento	Departamento de Teoria e Prática da Educação
Número de créditos	Teórico: 04 Prático: 00 Total: 04
Ementa	A função da escola e a relação com o trabalho como princípio da organização pedagógica

Disciplina	Percursos de Significação em Agroecologia;
Carga horária total	15 horas/aula
Departamento	DTP - Departamento de Teoria e Prática da Educação
Número de créditos	Teórico: 01 Prático: 00 Total: 01
Ementa	Estudos de narrativas de percursos de significação e conhecimento em agroecologia.

.../



Disciplina	Produção de Plantas Ornamentais;					
Carga horária total	45 horas/aula					
Departamento	DAG - Departamento de Agronomia / Faculdade Ingá - UNINGÁ					
Número de créditos	Teórico:	03	Prático:	00	Total:	03
Ementa	Histórico e evolução da cadeia de flores e plantas ornamentais nas esferas: mundial, nacional, estadual e regional. Importância ambiental, social e econômica. Pólos de produção no mundo e Brasil. Propagação de plantas. Substratos e recipientes. Exigências climáticas. Formas de cultivo: campo aberto e ambiente protegido. Nutrição mineral e fertirrigação. Manejo integrado de pragas e doenças. Fisiologia e conservação de flores pós-colheita. Comercialização, transporte e embalagens.					

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de janeiro de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
01/02/2019. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)